



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 287, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas obras da Unidade Básica de Saúde do Bairro Pindorama, na implantação da Academia de Saúde, conforme Lei nº 5.826, art.29, § 2º, Inc. III, de 23 de setembro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor	
1.143	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	4521	3383	R\$	40.000,00
TOTAL					R\$	40.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor	
1.143	3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica	4521	472	R\$	40.000,00
TOTAL					R\$	40.000,00

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 09 de Dezembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed

Secretária de Administração